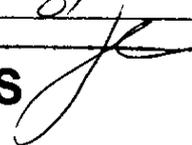




**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 20531/20  
Fis. 01  
Resp. 

**REQUERIMENTO Nº 964/2020.**

Ementa: Informações referentes Lei nº 5.762 de 17 de dezembro de 2018.

**Senhora Presidente**  
**Nobres Vereadores**

**Justificativa:**

Considerando Lei nº 5.762 de 17 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares, que tinha como prazo para protocolos até o dia 31 de dezembro de 2019,

E tendo em vista a informação de que muitos munícipes ainda não regularizaram seus imóveis,

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Quantos requerimentos para regularização foram protocolados?
- 2- Qual a média de imóveis ainda não regularizados?
- 3- Houve prorrogação do prazo que consta na lei acima mencionada?
- 4- Se sim, favor encaminhar cópia do Decreto.
- 5- Qual o meio de atendimento durante a quarentena?
- 6- Qual a possibilidade de prorrogação do último prazo?
- 7- Como as pessoas que não apresentaram requerimento de regularização devem proceder? Explane.
- 8- Qual a possibilidade de prorrogação do prazo?

Valinhos, 18 de junho de 2020.

  
**Mônica Morandi**  
**Vereadora**

1959/2020